



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 018/2022

25 de novembro de 2022.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 25/11/2022

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBU.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS, vereador que este subscreve, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja implantado o Projeto Bolsa Universitária - PBU em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, a reivindicação que ora proponho tem por objetivo reiterar a solicitação feita através dos requerimentos de nº 003/2016 e 038/2019.

Conforme citado nos requerimentos anteriores, a implantação do Projeto Bolsa Universitária – PBU tem como finalidade conceder um auxílio financeiro aos estudantes de nível superior que, fora das delimitações do Município de Frei Martinho-PB, estejam devidamente matriculados em Universidades, Institutos e Centro de Estudos Superiores das esferas Federal e Estadual, assim como os da Iniciativa Privada.

A concessão da bolsa implicará no comprometimento do estudante em realizar atividades de contrapartida nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, em carga horária proporcional ao percentual do benefício concedido, na forma a ser estabelecida em regulamento. Tais atividades deverão ser realizadas em instituições cadastradas nas áreas: social, administrativa, jurídica, educacional, esportiva e de saúde.

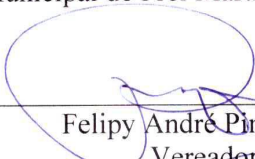
O aluno bolsista receberá do governo municipal não só o benefício de auxílio financeiro mensal, mas também terá a oportunidade de praticar ações de cidadania, colocar seus conhecimentos em prática, e adquirir experiência no mercado de trabalho.

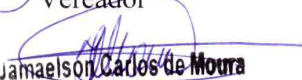
Nestes termos,

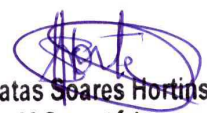
Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 25 de novembro de 2022.


Felipy André Pinto Dias
Presidente
CPF: 084.395.424-88


Felipy André Pinto Dias
Vereador


Jmaelson Carlos de Moura
1º Secretário
CPF: 068.398.804-36


Jonatas Soares Hortins
2º Secretário
CPF: 106.018.404-45